



TERMO ADITIVO Nº 063 AO CONTRATO 063/2024 – UNEMAT

Primeiro Termo aditivo ao contrato **Nº 063/2024** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI**, que tem por objeto aditivo de valores e prorrogação do prazo de execução.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis-MT, CEP 78630-000, neste ato representada pela **Sra. Jaira Soares de Souza**, brasileira, portadora da C.I. nº 3345161-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 055.469.091-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **n.º 063/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/23595**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 44.66% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 83.526,90 (oitenta e tres mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “b”, § 1º da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. Prorrogar o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de R\$ 270.540,59 (duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; justificativa da contratada; parecer da fiscalização; dentre outros.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **063/2024-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 27 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

JAIRA SOARES MARTINS:05546909188
6909188
SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI
Sra. JAIRA SOARES DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=35782883000113, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=JAIRA SOARES
MARTINS:05546909188
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2024.11.27 17:50:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Clebes Cosendey de Souza
RG: 1220667-9 SJ/MT